

LE GRAND JARDIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE EXECUÇÃO DE OBRAS
TERMO DE COMPROMISSO DE EXECUÇÃO DE OBRAS. Processo nº 00390-00004352/2021-11. Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal – SEDUH; LE GRAND JARDIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; Objeto: a execução das obras de infraestrutura do Parcelamento Le Grand Jardin, no valor de R\$ 38.246.679,74 (trinta e oito milhões, duzentos e quarenta e seis mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos), vinculado à garantia na modalidade de CAUÇÃO EM LOTES. Data da Assinatura: 23/10/2023.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO NO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO NO DISTRITO FEDERAL, por seu representante legal, abaixo assinado, CONVOCA, na forma das disposições legais estatutárias, todos os empregados nas empresas distribuidoras de combustíveis e lubrificantes do Distrito Federal, para Assembleia Extraordinária, que se realizará no dia 03 de novembro de 2023, na sede do Sindicato, no SDS Ed. Boulevard Center, Sala 102, em Brasília-DF., em primeira convocação às 14h00min, e em segunda convocação com qualquer número, às 14h30min, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Apresentação, discussão e aprovação da pauta de reivindicações a ser negociada com o Sindicato Nacional das Empresas Distribuidoras de Combustíveis e de Lubrificantes – SINDICOM, para celebração de Convenção Coletiva de Trabalho, com vigência de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024; b) Aprovação da Contribuição Assistencial de toda a categoria nos termos da alínea “e” do artigo 513 da CLT, com autorização prévia e coletiva do desconto desta contribuição incondicionalmente, de todos os empregados; c) Concessão de amplos poderes à Diretoria do Sindicato para estabelecer negociações com o Sindicato a respeito das reivindicações aprovadas, bem como para adotar as medidas necessárias, em defesa dos trabalhadores, suscitando no caso de malogro das negociações, o competente Dissídio Coletivo, podendo, também, celebrar acordo nos autos do mesmo. Brasília/DF, 26 de outubro de 2023. DONIZETE ILDEFONSO DE LIMA, Presidente.

FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA (ART. 46, III, V, VII c/c ART. 48 DO ESTATUTO SOCIAL)

A Federação Nacional das Apaes - Fenapaes, com sede na cidade de Brasília, no SDS, Edifício Venâncio IV, Cobertura, por meio de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente Sr. José Turozi, CONVOCA através do presente edital, as APAES e as FEAPAES filiadas para a Assembleia Geral Ordinária (art. 48 do Estatuto Social) a ser realizada no dia 30 de novembro de 2023, às 18h30min em primeira convocação e às 19h em segunda convocação, no (CENTRO CULTURAL E DE EXPOSIÇÕES RUTH CARDOSO TEATRO GUSTAVO LEITE RUA CELSO PIATTI, S/N – JARAGUÁ, CEP 57.022-210 MACEIÓ – AL), com a seguinte ordem do dia: 1. aprovação do relatório de atividades da gestão 2021/2022 e parcial 2023 (art.46, V). 2. aprovação das contas da Diretoria Executiva dos exercícios 2021/2022 e parcial 2023 (art.46, V). 3. eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal e ratificação do Conselho de Administração da Federação Nacional das APAES para o mandato de 01/01/2024 até 31/12/2026 (art. 46, III). A inscrição das chapas candidatas deverá ocorrer através do endereço de e-mail: comissaoeleitoral2023@apaebrazil.org.br até o dia 10 de novembro de 2023, conforme artigo 92 do Estatuto Social. Somente poderão integrar as chapas os concorrentes associados de APAES há pelo menos 2 (dois) anos, preferencialmente com experiência diretiva, quites com suas obrigações junto à tesouraria da APAE à qual é filiado. São inelegíveis, simultânea, sucessiva ou alternadamente, para os cargos de Presidente, Vice-Presidente e Diretores Financeiros: cônjuge, companheiro, parentes consanguíneos ou afins até o primeiro grau, e funcionários quando no exercício do cargo. Os candidatos a Presidente, Vice-Presidente e Diretores Financeiros deverão apresentar no ato da inscrição da chapa cópias dos seguintes documentos: a) carteira de identidade; b) certidão de regularidade do CPF; c) declaração de imposto de renda atual (entregue em 2023) ou declaração de próprio punho dos bens móveis e imóveis de sua propriedade; d) certidão negativa eleitoral e certidões negativas criminais nas instâncias Municipal, Estadual e Federal; e) ficha de filiação de associado da APAE; f) parecer do Conselho Fiscal sobre a prestação de contas e a Ata de aprovação da gestão exercida nas diversas instâncias do movimento, limitada aos últimos cinco anos; g) declaração, sob as penas da lei de não ser inelegível nos termos do art. 92, III. Os candidatos que no momento da inscrição ocuparem cargos de Presidente, Vice-Presidente, Diretores Financeiros de APAES ou de FEAPAES além dos documentos listados deverão comprovar que a APAE à qual é filiado está em dia com suas contribuições associativas junto à Federação Nacional das Apaes. Em caso de empate para a Diretoria Executiva considerar-se-á eleita a chapa cujo Presidente seja associado, ininterruptamente, há mais tempo no quadro social da APAE. É vedada a participação de funcionários da Federação Nacional das Apaes que mantenham vínculo direto ou indireto, dirigentes de empresas terceirizadas com vínculo contratual ou comercial, na Diretoria Executiva, no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal da Federação Nacional das Apaes. É vedada a acumulação de cargos por membro do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva da Federação Nacional das Apaes. A Assembleia Geral Ordinária será constituída pelos representantes legais das Federações das Apaes dos Estados e das Apaes filiadas que a ela comparecerem, quites com suas contribuições, podendo exercer o direito de voto (art.44). O prazo para as APAES filiadas que estão em situação de inadimplência possa colocar em dias as suas contribuições será até o dia 15 de novembro de 2023.

JOSÉ TUROZI
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DOS AUTODEFENSORES DA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES PARA O TRIÊNIO DE 2024 A 2026

A Federação Nacional das APAES, com sede no Edifício Venâncio IV – Cobertura – CEP 70.393-903, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu presidente Sr. José Turozi, com base no artigo 76 do Estatuto da Federação Nacional das Apaes, por meio do presente edital, CONVOCA todos os autodefensores estaduais para a Assembleia Geral Ordinária de eleição dos Autodefensores Nacionais, mediante as disposições contidas neste edital: 1. DAS DISPOSIÇÕES. 1.1. A Assembleia será realizada no Centro de Convenções Ruth Cardoso em Maceió – Alagoas, às 08:30 horas, do dia 29 de novembro de 2023, com a seguinte ordem do dia: A Eleição dos Autodefensores da APAE Brasil para o triênio de 2024 a 2026. 1.2. São elegíveis para os cargos de Autodefensores Nacionais os Autodefensores devidamente eleitos nas Federações Estaduais e Distrito Federal; 1.3. A idade mínima para se candidatar ao cargo de Autodefensor Nacional é de 16 (dezesseis) anos completos e o candidato deve estar frequentando regularmente algum programa oferecido pela Apae pelo período mínimo de dois anos; 1.4 A eleição será registrada no Livro de Atas próprio para esse fim, que deverá ser mantido sob guarda e responsabilidade da Fenapaes e/ou registro eletrônico; 1. DAS INSCRIÇÕES. 2.1. Os candidatos a Autodefensores Nacionais deverão realizar sua inscrição por meio da ficha de inscrição remetida previamente aos coordenadores estaduais e presidentes, que deve ser reenviada para a Federação Nacional, por e-mail, contendo os seguintes documentos: I – Cópia da carteira de identidade e CPF; II – Retrato do rosto; III – Endereço; IV – Atestado, emitido pela Apae que frequenta, com data de ingresso, que comprove estar o candidato matriculado em algum dos programas oferecidos por aquela Apae pelo período mínimo de dois anos; V – Cópia da ata de eleição estadual; VI - Declaração da Federação das Apaes do Estado consentindo na sua candidatura; VII – Anuência do representante legal; VIII – Atestado de deficiência e múltipla. 2.2. Para se candidatar ao cargo de Autodefensor da Fenapaes, o candidato, além de preencher as determinações anteriores, deverá: I – Ser Autodefensor titular estadual ou do Distrito Federal; II – Participar efetivamente do Fórum Nacional de Autodefensoria; III – Ser pessoa com deficiência intelectual e/ou múltipla; IV – Ter consentimento dos pais ou responsáveis, bem como do presidente da Apae que representa por escrito; V – Ter disponibilidade para viajar, a fim de poder participar efetivamente de reuniões e encontros. 2.3. A convocação para o Fórum Nacional de Autodefensores, onde também se realiza a eleição dos Autodefensores da Fenapaes, será realizada no site do Congresso Nacional das Apaes. Parágrafo único – O presente regimento será divulgado no endereço eletrônico da FENAPAES (www.apaebrazil.org.br) juntamente com a convocação para a Assembleia Geral Ordinária, convocada expressamente para a eleição dos 4 (dois) autodefensores da FENAPAES, sendo dois representantes do sexo masculino e dois representantes do sexo feminino (titular e suplente, respectivamente). 1. ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO. 3.1. A documentação dos candidatos deve ser enviada até o dia 17 de novembro de 2023 às 23:59, horário de Brasília, para o e-mail: eleicoes2023@apaebrazil.org.br.

JOSÉ TUROZI
Presidente

ASSOCIAÇÃO QUALIFICA BRASIL - AQB

COMUNICADO DE NOVOS ASSOCIADOS

A AQB traz nesta publicação a relação dos novos associados são eles: Rafaela Stefany Araujo com CPF: ***.447.***.95, Ana Carolina Oliveira das Neves, com CPF: ***.721.***.00, Kaio Cezar de Oliveira das Neves, com CPF: ***.517***.61, Luca Eduardo Trindade de Abreu, com CPF: ***.744.***.11, Vanildo Ribeiro Paiva, com CPF: ***.784.***.49, Maria Werdejeyne Macedo de Araujo, com CPF: ***.506.***.49, José Humberto Araujo, com CPF: ***.042.***.25, Suelen Gabrielle Araujo, com CPF: ***.713***.20, Jaqueline Gomes da Silva Amorim, com CPF: ***.712***.00, e Thaise Lopes da Silva com CPF: ***.966.***.28, todos estão aptos para o novo empreendimento da AQB/CODHAB-DF na Região Administrativa do Recanto das Emas-DF. Grato. A direção da AQB.

GEDALIAS CEZAR MARINHO INÁCIO
Presidente

SINDICATO DOS AGENTES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE E AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – SINDIVACS/DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDIVACS-DF, por seu Presidente, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os integrantes da carreira Vigilância Ambiental e Atenção Comunitária à Saúde para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 31/10/2023 (terça-feira), às 14h15 em primeira chamada, com a presença de maioria simples dos filiados, e às 14h30, em segunda chamada, com qualquer número de filiados, na Câmara Legislativa do Distrito Federal, situada na Quadra 2, Lote 5, Zona Cívico-Administrativa, Brasília-DF, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) GACS - Gratificação de Agente Comunitário de Saúde; 2) Adicional de Insalubridade dos ACS e AVAS; 3) Paridade de remuneração entre ACS e AVAS; 4) Piso Salarial Nacional da categoria; 5) Paralisação da categoria (greve) com a suspensão das atividades, em função da omissão do GDF no atendimento aos tópicos anteriores; 6) Cronograma e nomeação dos aprovados no Concurso Público para ACS e AVAS. Brasília/DF, 25 de outubro de 2023.

IURI MARQUES
Presidente